



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 057/2021

Designa a Segunda Delegada Regional do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT, Conselheira Lígia Cristiane Arfeli para participação da Assembléia de Delegados a ser realizada em Fevereiro de 2021, na sede do Cofen, Brasília – DF.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Assembléia de Delegados, conforme previsto no art. 6º. da Lei nº. 5.905/73 e no Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução nº. 523/2016;

Considerando o Ofício Circular Nº. 0033/2021/ GAB/PRES, que encaminha o Memorando nº. 008/2021 – CGC/Cofen, acerca das recomendações de medidas sanitárias a serem adotadas durante o Processo Eleitoral do Cofen para o triênio 2021-2024;

Resolve:

Art. 1º - Designar a Segunda Delegada Regional do Coren-MT, Conselheira Lígia Cristiane Arfeli COREN-MT Nº. 96.611-ENF. para participar da assembléia de delegados regionais, no próximo dia 23 de fevereiro de 2021, das 09h às 18h, na sede do Cofen – Brasília – DF.

Art. 2º - Conceder o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias para custeio de despesas no desenvolvimento da atividade para a qual fora designada, bem como aquisição de passagens aéreas para o deslocamento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2020.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária